



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0008/2023**  
**EDITAL Nº 0009/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR OFERTA, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000118/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000118/2023**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

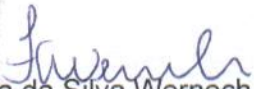
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	8.000	2 %
03	DIESEL S10	LITRO	70.000	2 %
04	GASOLINA COMUM	LITRO	320.000	2 %

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 09 de fevereiro de 2023.

  
Fabíola da Silva Wernech  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 102/2022